



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 03/CONSUNI, DE 08 DE JULHO DE 1992

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº
23108.005128/92-0, 17/92 - CONSUNI;

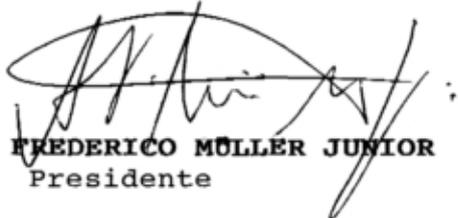
R E S O L V E :

Art. 1º - Comporão o Conselho Universitário, como representantes das Classes do Magistério Superior, os docentes abaixo relacionados, com mandato de 02 (dois) anos :

- Profª. AIDA COUTO DINUCCI BEZERRA - Auxiliar/CCBS
- Prof. DORIVAL GONÇALVES JÚNIOR - Assistente/CCET
- Prof. CARLOS ROBERTO SANCHES - Adjunto/CCET
- Prof. JONAS NOLASCO DE SOUZA - Titular/CCS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em 08 de julho de 1992.


AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR
Presidente